

Pablo Á. Gutiérrez Colantuono

# CONTROLE DE CONVENCIONALIDADE NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Tradução de Igor Ravasco

SÃO PAULO

2024



Copyright © EDITORA CONTRACORRENTE

Alameda Itu, 852 | 1º andar |

CEP 01421 002

www.editoracontracorrente.com.br

contato@editoracontracorrente.com.br

**EDITORES**

Camila Almeida Janela Valim

Gustavo Marinho de Carvalho

Rafael Valim

Walfrido Warde

Silvio Almeida

**EQUIPE EDITORIAL**

COORDENAÇÃO DE PROJETO: Erick Facioli

REVISÃO: Douglas Magalhães

PREPARAÇÃO DE TEXTO E REVISÃO TÉCNICA: Amanda Dorth

DIAGRAMAÇÃO: Gisely Fernandes

CAPA: Maikon Nery

**EQUIPE DE APOIO**

Fabiana Celli

Carla Vasconcelos

Regina Gomes

Nathalia Oliveira

**Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)**

**(Câmara Brasileira do Livro, SP, Brasil)**

Gutiérrez Colantuono, Pablo Á.

Controle de convencionalidade na Administração Pública / Pablo Á. Gutiérrez Colantuono. -- 1. ed. -- São Paulo : Editora Contracorrente, 2024. -- (Coleção teoria contemporânea do direito administrativo)

Bibliografia.

ISBN 978-65-5396-164-7

1. Administração pública 2. Direito administrativo - Brasil I. Título. II. Série.

23-184094

CDD-354.81

**Índices para catálogo sistemático:**

1. Brasil : Administração pública 354.81

Aline Grazielle Benitez - Bibliotecária - CRB-1/3129

📧 @editoracontracorrente

📘 Editora Contracorrente

🐦 @ContraEditora

📌 Editora Contracorrente

# SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO À EDIÇÃO BRASILEIRA .....	9
PREFÁCIO .....	11
INTRODUÇÃO .....	17
CAPÍTULO I – CONTROLE INTERNO DE CONVENCIONALIDADE .....	33
1.1 O surgimento dos sistemas integrados dos direitos humanos .....	33
1.2 O controle de convencionalidade interno .....	35
1.2.1 Origem, evolução e situação atual .....	37
1.2.2 O emblemático caso “Almonacid Arellano” da Corte Interamericana de Direitos Humanos .....	43
1.2.3 A consolidação do critério “Almonacid Arellano” na casuística da Corte Interamericana de Direitos Humanos .....	46
1.2.4 Em busca de novas e maiores áreas de projeção do controle de convencionalidade .....	51
1.2.5 O olhar de influência recíproca .....	54
1.2.6 Um ponto de virada, o caso “Gelman” .....	55
1.3 Fundamentos do controle interno de convencionalidade .....	61

1.3.1 O marco geral obrigacional.....	62
1.3.2 O efeito útil.....	67
1.3.3 Prevenção de violações de direitos humanos: o princípio da subsidiariedade ou complementaridade.....	72
1.3.4 Prevenção da responsabilidade internacional.....	75
1.3.5 O controle interno de convencionalidade e a execução das sentenças.....	81
1.4 Recapitulação: afirmações e conclusões.....	90
1.5 Nosso conceito do controle interno de convencionalidade.....	94
1.6 Projeções no âmbito das Administrações Públicas.....	95
<b>CAPÍTULO II – ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS E CONTROLE INTERNO DE CONVENCIONALIDADE EM SUA PRÓPRIA SEDE.....</b>	<b>97</b>
2.1 A pessoa e sua dignidade na centralidade do sistema de Direito Administrativo.....	97
2.1.1 Agora, qual é o alcance do conceito?.....	99
2.1.1.1 As pessoas jurídicas.....	100
2.1.1.2 Seres não humanos: animais.....	104
2.1.1.3 A dimensão ambiental.....	107
2.2 Administrações Públicas como autoridades obrigadas e a prevenção administrativa.....	113
2.2.1 A função preventiva e a boa-fé administrativa.....	123
2.2.2 As Administrações Públicas como sujeitos obrigados.....	127
2.2.3 Controle de convencionalidade nas sedes das próprias Administrações Públicas.....	132
2.2.4 As Administrações Públicas podem declarar a inconveniência ou não aplicar uma lei ou regulamento na sua própria sede?.....	137

2.2.5 A aplicação interna da convencionalidade implica novas consequências interpretativas para as Administrações Públicas .....	141
2.2.6 Tutela administrativa efetiva .....	153
2.2.6.1 A tutela administrativa efetiva .....	166
2.2.6.2 Tutela administrativa efetiva e devido processo legal .....	169
2.2.6.3 Tutela administrativa efetiva como expressão da prevenção .....	178
2.2.7 Administrações Públicas heterogêneas com mecanismos vinculantes heterogêneos .....	181
2.2.8 A intersecção da prevenção administrativa com os deveres humanos: a cogestão como mandamento convencional .....	195
2.2.9 Os efeitos “extrapartes” da Corte Interamericana de Direitos Humanos e a prevenção .....	199
2.3 Recapitulação .....	205
<b>CAPÍTULO III – AFIRMAÇÕES .....</b>	<b>209</b>
3.1 Afirmações demonstradas .....	209
3.1.1 Do despacho dos juízes .....	209
3.1.2 Da ordem das Administrações Públicas .....	219
3.1.3 Da ordem da cidadania e suas Administrações Públicas .....	226
3.1.4 Da juridicidade das Administrações Públicas convencionais .....	228
3.1.5 O papel preventivo das Administrações Públicas .....	229
3.2 A expansão do Direito Administrativo rumo à convencionalidade .....	232
<b>REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS .....</b>	<b>239</b>